

DECRETO Nº 7303/91
de 14 de junho de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 803 de 19/06/91

Declara hōspede oficial do Mu-
nicípio de São José dos Cam-
pos, o Excelentíssimo Senhor
JOEL D. VALDEZ.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Artigo 1º - É considerado hōspede oficial do
Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Sr. **JOEL D. VALDEZ**,
Digníssimo Vice-Reitor para Assuntos Comerciais na Universidade do Arizo-
na, que nesta data nos honra com sua ilustre visita.

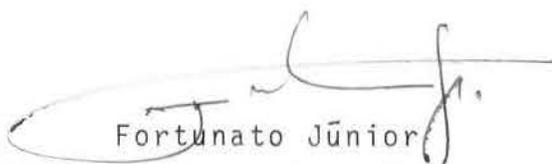
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de junho de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos